

WETZEL S/A
CNPJ (MF) Nº 84.683.671/0001-94
NIRE 42 3 0002528-3
COMPANHIA ABERTA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 2023.

I - DATA, HORA E LOCAL: 12 de abril de 2023, às 10h00min, na sede social da empresa, na rua Dona Francisca, 8300, bloco H, Distrito Industrial, em Joinville-SC. **II - PRESENÇA:** Acionistas representando mais de dois terços do capital votante, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas, nos termos da regulamentação da CVM. Presentes, ainda, Sra. Susanna Bender, do Conselho de Administração da Companhia, e a Sra. Nivea Maria Kolling Kamchen, CRC/SC nº 029.947/O-1, na qualidade de representante da Sérgio Stahn Auditores Independentes S/S. **III - MESA:** André Luís Wetzel da Silva, presidente e Luciane Hopfer Scholz, secretária. **IV - PUBLICAÇÕES:** O relatório da administração, as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores independentes foram publicados no dia 08/03/2023, no jornal “A Notícia” (fls. 02 a 06) e disponibilizados no site da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. (www.b3.com.br) e da Companhia (www.wetzel.com.br). O Edital de Convocação foi publicado nos dias 08/03/2023 (fl. 06), 09/03/2023 (fl. 02) e 10/03/2023 (fl. 02), no Jornal “A Notícia”, e disponibilizados no site da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. (www.b3.com.br) e da Companhia (www.wetzel.com.br), ficando sobre a mesa, à disposição dos interessados, dispensando-se a sua leitura e a transcrição. **V - ORDEM DO DIA:** (a) Exame, discussão e aprovação do relatório da administração, das demonstrações financeiras da Companhia e o relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício findo em 31/12/2022; (b) Destinação do resultado do exercício findo em 31/12/2022; (c) Definição do número de membros do Conselho de Administração (d) Eleição dos Membros do Conselho de Administração e nomeação, dentre eles, do Presidente, e (e) Fixação da remuneração global e anual dos administradores. **VI - DELIBERAÇÕES:** O Sr. Presidente abriu os trabalhos, aprovando, por unanimidade, que esta Ata seja lavrada sob a forma de sumário e que a sua publicação seja feita com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, como facultam, respectivamente, os parágrafos 1º e 2º, do artigo 130, da Lei nº 6.404/76. Após a Secretária comunicou aos presentes que a Companhia recebeu 1 (um) Boletim de Voto a Distância, conforme mapa consolidado de voto a distância disponibilizado aos presentes. Não havendo pedido de retificação de voto enviado através de Boletim de Voto a Distância, em seguida, foram tomadas as seguintes deliberações, conforme Mapa Sintético Final de Votação (anexo), que detalha as quantidades de aprovações, rejeições e abstenções (de acordo com a Ordem do Dia): (a) aprovados, por maioria de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, o relatório da administração, as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2022; (b) com base no artigo 189 da Lei 6.404/76, homologar a transferência do resultado verificado no exercício para a conta de prejuízos acumulados, declarando inexistente a hipótese de distribuição de dividendos; (c) aprovado pela unanimidade dos acionistas que o Conselho de Administração seja composto por 3 (três) membros; passando ao próximo item da ordem do dia, (d) não

havendo requerimento de eleição de membros do Conselho de Administração pelo processo de voto múltiplo, o acionista controlador e outros acionistas com direito a voto elegeram como Presidente do Conselho de Administração o Sr. **André Luís Wetzel da Silva**, brasileiro, divorciado, advogado, residente e domiciliado em Joinville/SC, na Rua Alexandre Döhler, nº 276, Centro, inscrito no CPF/MF sob nº 421.788.439-72 e portador da CI nº 719.109 - SSP/SC, e elegeram como Conselheira de Administração a Sra. **Susanna Bender**, brasileira, divorciada, advogada, residente e domiciliada em Joinville-SC, na Rua João Theis, nº 75, apto. 701, Atiradores, inscrita no CPF/MF sob nº 304.529.539-87 e portadora da CI nº 370.647-8 – SSP/SC. Na sequência, nos termos do artigo 141, parágrafo 4º, inciso II, da Lei 6.404/76, por voto em separado de acionistas titulares de ações preferenciais, representantes de mais de 10% (dez por cento) do capital social da Companhia, excluindo-se o acionista controlador, foi eleito para compor o Conselho de Administração da Sociedade o **Sr. Eloi Jensen**, brasileiro, casado, Bacharel em Direito, residente e domiciliado em Cascavel/PR, na Rua Castro Alves, nº 1230, Centro, inscrito no CPF/MF sob nº 294.082.539-49 e portador da CI 13.440.140-0 – SSP/PR. Os eleitos tomarão posse mediante assinatura de Termo de Posse e declaração de não impedimento, de que trata o art. 147 da Lei nº 6.404/76 e da Resolução CVM nº 80/02, lavrado em livro próprio. O mandato dos membros do Conselho de Administração vigorará até a Assembleia Geral Ordinária de 2026, estendendo-se até a posse de seus substitutos. **e)** aprovada, por maioria de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, a remuneração global dos administradores, no período de abril/2023 a março/2024, no valor total de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil de reais), cabendo ao Conselho de Administração a distribuição individual do referido valor nos termos do Estatuto Social; **f)** em continuidade, a Secretária de Mesa informou que não houve pedido de instalação do Conselho Fiscal, restando dispensada a instalação do Conselho Fiscal da Companhia. **VII - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, foi ela lida e, achada conforme, foi assinada pelo Presidente da mesa, pela Secretária e por todos os acionistas presentes. Joinville (SC), 12 de abril de 2023. (ASS.) Mesa: André Luís Wetzel da Silva, presidente e Luciane Hopfer Scholz, secretária; Acionistas Presentes: André Luís Wetzel da Silva: p/CWS Participações S/A, André Luís Wetzel da Silva e Rodrigo Moretti Ramalho Câmara; Márcia Hermann; Eloi Jensen; David José Soncini; Jonas Tadeu Maçaneiro, e Santiago Santos Gottschall; por Boletim de Voto a Distância: p/Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE), Marcone Souza Melo e Arlinton João Calza; É a presente cópia original do Livro de Atas da Sociedade nº 05, às fls. 37, 38 e 39.

ANDRÉ LUÍS WETZEL DA SILVA
PRESIDENTE